

# 99 recua e abandona plano de mototáxi por app em São Paulo

Decisão ocorre após disputa com prefeitura sobre regras e segurança viária

Arquivo/Bruno Santos/Folhapress



Decisão foi anunciada pela Prefeitura após meses de impasse entre 99 e o executivo

A empresa de mobilidade 99 decidiu não seguir com a implementação do transporte de passageiros por motocicletas, conhecido como mototáxi por aplicativo, na cidade de São Paulo. A definição foi anunciada após meses de impasse com a administração municipal sobre a regulamentação da atividade.

Com a mudança de estratégia, a plataforma informou que pretende concentrar suas operações na capital paulista em serviços voltados à logística, como entregas e alimentação, por meio das modalidades já existentes. A empresa também sinalizou interesse em retomar o diálogo com o poder público local em outras frentes.

O embate entre a prefeitura e as plataformas digitais em torno do transporte de passageiros por motos se intensificou ao longo do último ano. A gestão municipal se posicionou contrária à expansão desse tipo de serviço, citando preocupações relacionadas à segurança no trânsito e ao impacto no sistema público de saúde, especialmente em razão do aumento de acidentes envolvendo motociclistas.

Como resposta ao avanço das empresas, o Executivo sancionou uma legislação que estabeleceu critérios mais rigorosos para a operação desse tipo de transporte. Na prática, as exigências dificultaram o credenciamento de plataformas interessadas em oferecer o serviço na cidade.

## Complexidade viária

A administração municipal sustenta que o cenário viário da cidade de São Paulo apresenta complexidade elevada, o que demandaria investimentos robustos em segurança para viabilizar a operação de mototáxi em larga escala. Nesse contexto, a avaliação é de que o modelo, nos moldes inicialmente propostos, não atenderia aos requisitos considerados necessários.

Mesmo com a desistência do serviço de transporte de passageiros, a 99 apresentou propostas voltadas

à melhoria das condições de trabalho de motociclistas que atuam em entregas. Entre as iniciativas está a criação de de apoio para os profissionais, com estrutura para descanso e suporte durante a jornada. A previsão é de que a primeira unidade seja implantada ainda em 2026.

Outra sugestão apresentada envolve o compartilhamento de dados da 99 com a prefeitura de São Paulo para a elaboração de um mapa de risco de acidentes. A ferramenta permitiria identificar áreas críticas e emitir alertas automáticos aos condutores

em regiões sensíveis, como escolas e hospitais da cidade.

## Sistemas de monitoramento

A empresa também propôs a adoção de sistemas de monitoramento baseados em telemetria, capazes de acompanhar padrões de condução, como aceleração e frenagem. A ideia é criar mecanismos de incentivo para motoristas que apresentem algum tipo de comportamento seguro, além de prever sanções para casos de infração.

As propostas serão analisadas pela gestão municipal, que mantém como prioridade a redução de acidentes no trânsito. O tema também tem sido discutido no âmbito jurídico.

No início deste ano, uma decisão do Supremo Tribunal Federal suspendeu trechos de um decreto municipal (STF) que impunha restrições ao transporte individual de passageiros por motocicletas via aplicativo. A medida afastou, por exemplo, a exigência de placas específicas para veículos de aluguel e a equiparação automática da atividade a serviços tradicionais de mototáxi e motofrete.

A decisão também estabeleceu prazo para que o poder público se manifeste sobre pedidos de credenciamento de empresas. Caso não haja resposta dentro do período, operadores e condutores podem ser autorizados a atuar.

A controvérsia teve origem em questionamentos apresentados por entidades do setor de serviços, que apontaram que as regras municipais, embora apresentadas como regulamentação, poderiam inviabilizar a atividade na prática.

O debate sobre o transporte por motocicletas segue aberto e envolve questões relacionadas à competência legislativa, segurança viária e modelos de negócio no setor de mobilidade.

## Exportações de SP somam US\$ 5,3 bi e crescem 37%

Ricardo Wolfenbuttel/Secom

As exportações da cidade de São Paulo totalizaram US\$ 5,36 bilhões em 2025, de acordo com dados do Comex Stat, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. O resultado representa um crescimento de 37% em relação a 2020, quando o volume foi de US\$ 3,92 bilhões, e configura o maior patamar da série recente.

A evolução anual mostra aumento contínuo ao longo do período. Em 2021, as exportações chegaram a US\$ 4,02 bilhões. Em 2022, o valor subiu para US\$ 4,41 bilhões. Já em 2023, atingiu US\$ 5,12 bilhões, seguido por US\$ 5,21 bilhões em 2024, até alcançar o resultado de 2025.

O desempenho ocorre em paralelo a indicadores do mercado de trabalho. A taxa de desocupação na capital encerrou 2025 em 5%, o menor nível da série histó-



A evolução anual mostra aumento contínuo no período

rica da PNAD Contínua.

A pauta exportadora inclui desde commodities até produtos industriais e serviços. Entre os itens estão obras de arte, joias, máquinas e softwares, além de atividades ligadas à tecnologia e inovação, com empresas am-

pliando a atuação internacional, com prestação de serviços.

Entre 2021 e 2025, mais de 1.500 empresas foram atendidas por programas municipais voltados à internacionalização. As iniciativas incluem estudos de mercado e missões empresariais.

## TCM vê falhas em bonecas da Prefeitura

O Tribunal de Contas do Município de São Paulo identificou irregularidades na contratação, sem licitação, de kits de bonecas artesanais destinados à rede municipal de ensino. O contrato, firmado pela Secretaria Municipal de Educação, teve valor aproximado de R\$ 17,2 milhões e previa a aquisição de 128 mil unidades para escolas de educação infantil.

A análise do órgão apontou inconsistências na justificativa apresentada para a dispensa de licitação. Segundo o relatório, não ficou demonstrado que apenas um fornecedor seria capaz de atender à demanda, condição exigida para esse tipo de contratação. Também foram registradas falhas na formação de preços e ausência de comprovação de economia de escala na compra.

O processo foi julgado par-

cialmente procedente pelos conselheiros, que decidiram encaminhar o caso ao Ministério Público e à Controladoria Geral do Município para apuração de eventuais responsabilidades. Além disso, foi determinada a adoção de medidas voltadas ao possível ressarcimento de valores relacionados ao contrato.

Parte dos questionamentos analisados foi considerada improcedente, especialmente em relação a aspectos formais do trâmite administrativo e questões orçamentárias.

A Secretaria de Educação informou que não havia sido formalmente notificada da decisão até o momento. Em manifestação, a pasta afirmou que a contratação seguiu os procedimentos legais e que o valor unitário pago estaria compatível com o mercado, levando em conta a inflação do período.